

**Ministério da Educação****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA****PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2016**

A Diretora do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 12, de 27.11.2015/CT, publicado no DOU de 01.12.2015; o Processo nº 23111.003927/2015-34 e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Na Portaria 036/15, de 18.12.2015, referente a homologação do resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de Análise Estrutural e Estruturas Metálicas e de Madeira, com lotação no Departamento de Estruturas do Centro de Tecnologia, onde se lê: José Moura do Rego Neto; leia-se: José de Moura Rego Neto.

NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE****PORTARIA Nº 26, DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.010948/2014-13/Departamento de Letras Vernáculas/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 20/02/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 025/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Letras Vernáculas/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino "Literaturas de Língua Portuguesa", homologado através da Portaria nº 347, de 13/02/2015, publicada no D.O.U. de 20/02/2015, seção 1, página 11, retificada através da Portaria nº 783, de 06/05/2015, publicada no D.O.U. de 08/05/2015, seção 1, página 31.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**PORTARIA Nº 27, DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.004976/2014-93/Núcleo de Teatro/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 11/02/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 026/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Teatro/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino "Matérias Pedagógicas e de Pesquisa", homologado através da Portaria nº 318, de 09/02/2015, publicada no D.O.U. de 11/02/2015, seção 1, página 07.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**PORTARIA Nº 28, DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.010586/2014-52/Departamento de Economia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 24/02/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 026/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Economia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino "Pensamento Econômico", homologado através da Portaria nº 360, de 20/02/2015, publicada no D.O.U. de 24/02/2015, seção 1, página 10.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**PORTARIA Nº 29, DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.001745/2014-28/Departamento de História/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 10/02/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 026/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de História/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino "História Econômica", homologado através da Portaria nº 298, de 05/02/2015, publicada no D.O.U. de 10/02/2015, seção 1, página 13.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**PORTARIA Nº 30, DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.011493/2014-45/Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 10/02/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 025/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino "Currículo, Conhecimento e Diversidade Cultural; Práticas Educativas (Crianças, Adolescentes, Jovens e adultos)", homologado através da Portaria nº 297, de 05/02/2015, publicada no D.O.U. de 10/02/2015, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**PORTARIA Nº 31, DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.020489/2014-78/Departamento de Economia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 27/02/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 026/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Economia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino "Introdução à Análise Econômica", homologado através da Portaria nº 382, de 26/02/2015, publicada no D.O.U. de 27/02/2015, seção 1, página 23.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE RORAIMA****PORTARIA Nº 51, DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o disposto no item 1.3 do Edital nº 87, de 7 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 8 de outubro de 2013 e Edital nº 4, de 14 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 15 de janeiro de 2014, o qual homologa o resultado final do concurso público, resolve:

Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos de Técnico Administrativo em Educação - TAE, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, a contar de 15/1/2016.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Em exercício**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR****PORTARIA Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o Despacho SERES nº 215, de 20 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Ficam renovados os reconhecimentos dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Ficam definitivamente revogadas as medidas cautelares impostas pelos Despachos nºs 206 e/ou 209, de 5 de dezembro de 2013, aos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO BACHUR

## ANEXO

(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201360224	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	100	CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL	RODOVIA BENJAMIM IELPO, KM 11 ESTRADA BARRA DO PIRAI X VALENÇA, BARRA DO PIRAI - RJ
2.	201360078	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	150	FACULDADE ALMEIDA RODRIGUES	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA - EPP	RUA QUINCA HONÓRIO LEAO, 1030 MORADA DO SOL, RIO VERDE - GO
3.	201360216	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	100	FACULDADE MARANHENSE SÃO JOSÉ DOS COCAIS - FMSJC	SOCIEDADE MARANHENSE DE ENSINO SUPERIOR - SS - EPP	RUA 01, Nº 290, LOTEAMENTO BOA VISTA, TIMON/MA
4.	201360180	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	200	FACULDADE DA AMAZÔNIA	A. A. ROCHA SOCIEDADE CIVIL LTDA - ME	RODOVIA BR 316 KM 07, 590 CENTRO, ANANINDEUA - PA
5.	201360215	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	120	FACULDADE DE APUCARANA	CESUP CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE APUCARANA	RUA OSVALDO DE OLIVEIRA 600, JARDIM FLAMINGOS - APUCARANA/PR